



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DES. JORGE LUIZ DE BORBA

Florianópolis, 2 de março de 2017

Ofício n. 1/2017

Senhor Presidente,

Incumbe-me informar Vossa Excelência que em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, a Câmara deliberou “que os pedidos de preferência para julgamento poderão ser formulados pelo *e-mail*: [doj.publico1@tjsc.jus.br](mailto:doj.publico1@tjsc.jus.br) até às 16 horas do dia anterior à sessão de julgamento. Para tanto o (a) advogado (a) deverá informar no corpo do *e-mail* o número do processo, seu nome completo, número de sua inscrição na OAB, a parte que representa e se haverá ou não sustentação oral”.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Jorge Luiz de Borba  
Presidente da Primeira Câmara de Direito Público

Ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Brincas – OAB 6599  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina  
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n. 4860  
Florianópolis – SC  
CEP 88025-255